



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 38/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que seja declarado como via de mão única a Rua Senhor dos Passos, trecho compreendido entre a Padaria do Francisquinho e o Bar do José Maria, visto que esse trecho é muito apertado e não comporta a passagem de dois veículos, o que vem inclusive causando acidentes.

Justificativa:

Atendendo ao pedido dos moradores.

Bom Jardim de Minas, 18 de abril de 2023.

Vitoriano
Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador